



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos  
oficiais **na**  
tela do seu  
celular.





# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 31 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1025-A

Página 2

## SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Pág: 3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## Gabinete do Prefeito

### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

#### PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

#### PORTARIA N.º 383/2026

Dispõe sobre a concessão de gratificação funcional a servidor(a) municipal.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar Municipal n.º 18/1995 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.º 683/2022, n.º 725/2024 e demais disposições aplicáveis;

**CONSIDERANDO** que o artigo 116 da Lei Complementar Municipal n.º 18/1995 autoriza a concessão de gratificação funcional aos servidores públicos que desempenhem atividades adicionais às atribuídas ao cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 725/2024, que disciplina a concessão de gratificação funcional no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação formalizada por intermédio do Memorando Interno n.º 075/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, requerendo a concessão de gratificação funcional à servidora Rafaela Miranda Paradello;

**CONSIDERANDO** a relevância das atribuições desempenhadas pela referida servidora, bem como a necessidade de valorização do servidor público e a observância dos princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a partir de 01 de abril de 2026, gratificação funcional correspondente a 80% (oitenta por cento), a incidir sobre o respectivo padrão de vencimento da seguinte servidora:

#### **RAFAELA MIRANDA PARADELLO**

RG: 60.XXX.XXX-4

CPF: 471.XXX.XXX-60

Cargo: Agente Controlador de Vetores

Portaria de Nomeação: 018/2026

**Art. 2º** A gratificação ora concedida fundamenta-se no desempenho de atribuições de maior complexidade e responsabilidade, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*(Berço da Amizade)*

### PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025  
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 384/2026

Dispõe sobre a concessão de gratificação funcional a servidor(a) municipal.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar Municipal n.º 18/1995 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.º 683/2022, n.º 725/2024 e demais disposições aplicáveis;

**CONSIDERANDO** que o artigo 116 da Lei Complementar Municipal n.º 18/1995 autoriza a concessão de gratificação funcional aos servidores públicos que desempenhem atividades adicionais às atribuídas ao cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 725/2024, que disciplina a concessão de gratificação funcional no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação formalizada por intermédio do Memorando Interno n.º 076/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, requerendo a concessão de gratificação funcional à servidora Jéssica Fernanda Pereira;

**CONSIDERANDO** a relevância das atribuições desempenhadas pela referida servidora, bem como a necessidade de valorização do servidor público e a observância dos princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a partir de 01 de abril de 2026, gratificação funcional correspondente a 100% (cem por cento), a incidir sobre o respectivo padrão de vencimento da seguinte servidora:

**JÉSSICA FERNANDA PEREIRA**

Matrícula n.º 6908

Cargo: Pregoeira

Portaria de Nomeação: 367/2026

**Art. 2º** A gratificação ora concedida fundamenta-se no desempenho de atribuições de maior complexidade e responsabilidade, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*(Berço da Amizade)*

### PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025  
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

### PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 385/2026

Formaliza exoneração e determina o retorno do(a) respectivo(a) servidor(a) às suas funções primitivas.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Formalizar exoneração, a partir de 22 de março de 2026, do(a) servidor(a) municipal, **LARISSA MARCELA GAGLIARDI**, Matrícula n.º 6184, no cargo de "Coordenador Pedagógico", em função gratificada, nos termos da Portaria n.º 127/2025. Último dia no cargo 22 de março de 2026.

**Art. 2º** Em consequência do disposto no Art. anterior, fica determinado, formal e expressamente, o retorno do(a) mesmo(a) servidor(a) às suas funções primitivas, na função de "PEB I – Educação Infantil", concursado(a), de acordo com a Portaria n.º 509/2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de março de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 386/2026

Formaliza exoneração e determina o retorno do(a) respectivo(a) servidor(a) às suas funções primitivas.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Formalizar exoneração, a partir de 22 de março de 2026, do(a) servidor(a) municipal, **MARIA CAROLINA SANTA ROSA MOREIRA**, Matrícula n.º 6576, no cargo de "Diretor de Unidade de Educação Infantil", em função gratificada, nos termos da Portaria n.º 374/2026. Último dia no cargo 22 de março de 2026.

**Art. 2º** Em consequência do disposto no Art. anterior, fica determinado, formal e expressamente, o retorno do(a) mesmo(a) servidor(a) às suas funções primitivas, na função de "PEB I – Educação Infantil", concursado(a), de acordo com a Portaria n.º 208/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de março de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

### PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025  
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 387/2026

Formaliza nomeação de servidor para  
exercer em função gratificada com base  
na Lei Complementar n.º 535/2013.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado  
de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram  
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 23 de março de 2026, a nomeação  
do(a) servidor(a) municipal abaixo relacionado(a), concursado(a), **para exercer  
em função gratificada**, o cargo sob a designação de "**DIRETOR DE UNIDADE  
DE EDUCAÇÃO INFANTIL**", referência salarial de acordo com a tabela XIV, da  
Lei Complementar Municipal n.º 392/2004:

#### **LARISSA MARCELA GAGLIARDI**

Matrícula n.º 6184  
Cargo de concurso: PEB I – Educação Infantil  
Portaria de Nomeação: 509/2012

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de março de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei  
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 388/2026

Formaliza nomeação de servidor para  
exercer em função gratificada com base  
na Lei Complementar n.º 535/2013.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 23 de março de 2026, a nomeação do(a) servidor(a) municipal abaixo relacionado(a), concursado(a), **para exercer em função gratificada**, o cargo sob a designação de "**COORDENADOR PEDAGÓGICO**", referência salarial de acordo com a tabela XI, da Lei Complementar Municipal n.º 392/2004:

**MARIA CAROLINA SANTA ROSA MOREIRA**

Matrícula n.º 6576

Cargo de concurso: PEB I – Educação Infantil

Portaria de Nomeação: 208/2014

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de março de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 389/2026

Formaliza nomeação de servidor para  
exercer em função gratificada com base  
na Lei Complementar n.º 535/2013.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado  
de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram  
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 23 de março de 2026, a nomeação  
do(a) servidor(a) municipal abaixo relacionado(a), concursado(a), **para exercer  
em função gratificada**, o cargo sob a designação de "**COORDENADOR  
PEDAGÓGICO**", referência salarial de acordo com a tabela XI, da Lei  
Complementar Municipal n.º 392/2004:

**RITA DE CÁSSIA SANTOS SILVA PINHEIRO**

Matrícula n.º 9970

Cargo de concurso: PEB I – Professor Auxiliar

Portaria de Nomeação: 360/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de março de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei  
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 390/2026

Formaliza contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 19 de março de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE FRANÇA	330.XXX.XXX-69	94º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de março de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

### PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025  
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 391/2026

Formaliza contratação de PEB II –  
Educação Física, por tempo  
determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 17 de março de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB II – Educação Física, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "XII", do anexo I, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
ELISANGELA MARANIN DA SILVA	362.XXX.XXX-30

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de março de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 392/2026

Formaliza contratação de PEB I – EJA,  
por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 17 de março de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – EJA, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "II", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
DEISE CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	394.XXX.XXX-79

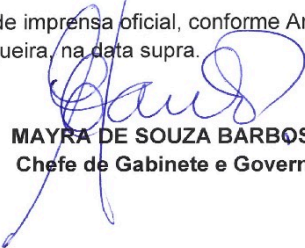
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de março de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

  
**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 393/2026

Formaliza contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 20 de março de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MONIQUE GABRIELE DE SOUSA MACHADO	433.XXX.XXX-03	107º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de março de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 394/2026

Formaliza contratação de Agente  
Controlador de Vetores, por tempo  
determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 10 de março de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente Controlador de Vetores, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 731/2025, com referência salarial "39A", conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
HIGOR DA SILVA SANTOS POTELLO	400.XXX.XXX-67	19º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de março de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

  
**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

  
**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 395/2026

Formaliza contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 19 de março de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
NATHALIA FARIAS OLEGARIO BERTONI	399.XXX.XXX-66	103º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de março de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

  
**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 396/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 16 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MANOEL DIAS MOREIRA**, RG nº 17.XXX.XXX-7, CPF n.º 128.XXX.XXX-00, exercendo o cargo de Motorista II, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 206/2026, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 16 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de março de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 397/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 18 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **GISLAINE TEREZINHA MARIA**, RG nº 10.XXX.XXX-1, CPF nº 827.XXX.XXX-97, exercendo o cargo de PEB I – Ensino Especial, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 303/2026, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 18 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de março de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 398/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 23 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **SANDRA LUCIA DOS SANTOS**, RG nº 21.XXX.XXX-6, CPF n.º 092.XXX.XXX-06, exercendo o cargo de Enfermeira, concursado(a), nos termos da Portaria nº 417/2017, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 23 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de março de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 399/2026

Dispõe sobre a gratificação funcional ao servidor que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar Municipal n.º 18/1995 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.º 683/2022 e n.º 725/2024,

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Conceder, a partir de 02 de março de 2026, a "gratificação funcional" de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre os respectivos padrões de vencimentos do seguinte servidor:

**GUSTAVO ADRIANO SANTIAGO GRETER**

CPF n.º 419.XXX.XXX-09

Cargo: Fiscal de Obras (Concursado)

Portaria de Nomeação: 267/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.artumogucira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 400/2026

Exonera servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 31 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **IEDA CAMPOS RIBEIRO**, RG nº 27.XXX.XXX-X, CPF n.º 741.XXX.XXX-87, exercendo o cargo de Secretária de Cultura e Turismo, nomeado(a) em comissão, admitido(a) nos termos da Portaria nº 013/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 31 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*(Berço da Amizade)*

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 401/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **CAIO VINICIUS RODRIGUES GOMES**, Matrícula n.º 9050, exercendo o cargo de Secretário de Esportes e Lazer, nomeado(a) em comissão, admitido(a) nos termos da Portaria nº 007/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 31 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 402/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS**, Matrícula n.º 9071, exercendo o cargo de Diretor de Esportes, nomeado(a) em comissão, admitido(a) nos termos da Portaria nº 346/2026, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 31 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de março de 2026.

  
**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

  
**MAYRA DE SOUZA BARBOZA**  
Chefe de Gabinete e Governo



